



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024

Processo Licitatório nº.: **112/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **077/2024**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **056/2024**

**Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Correspondente a cada Secretaria.

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Correspondente a cada Secretaria.

**Objeto Contratual:** Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada locação de tendas, som, palco, mesas, e cadeiras para realização de eventos das secretarias municipais de Presidente Olegário/Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **SOM DE PRATA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **32.711.985/0001-50**, situada na Rua Prefeito João Pinheiro, nº 604, Bairro Dona Benta, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 9.9995-6931, e-mail [somdeprata02@gmail.com](mailto:somdeprata02@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Eniel Marçal Braga, inscrito no CPF nº. 104.154.346-88, e RG nº. MG 19126883 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 112/2024 – Pregão Eletrônico nº. 077/2024 – SRP nº 056/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., da Ata de Registro de Preços em tela, com fundamento nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA**”, referente a Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelos Gestores da ARP, Srs. Eugenio Pinheiro de Araújo, Júlio dos Reis Pereira, Nilda Maria de Sousa Borges e Paula Dimieve Fernandes Netta.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**3.1.** Fica **PRORROGADA** a vigência da presente Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2025, **findando em 23 de dezembro de 2026**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

**5.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 16 de dezembro de 2025.

**APROVADO**

Amely Maria de Almeida Pinheiro  
OAB/MG 128.148

**Procuradora Municipal**

**MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Eugênio Pinheiro de Araújo

**SOM DE PRATA LTDA**

Eniel Marcal Braga

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Júlio dos Reis Pereira  
(Interino)

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E TURISMO**

Nilda Maria de Sousa Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

Paula Dimieue Fernandes Netta

TESTEMUNHAS: Cesár Correa de Araújo e Maryana Xavier Pereira.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABCB-CCFB-6512-DD5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 16/12/2025 10:57:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 16/12/2025 11:04:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 16/12/2025 11:05:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 16/12/2025 11:45:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ENIEL MARCAL BRAGA (CPF 104.XXX.XXX-88) em 16/12/2025 11:56:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 16/12/2025 13:22:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 16/12/2025 13:23:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CESAR CORREA DE ARAUJO (CPF 820.XXX.XXX-00) em 16/12/2025 15:50:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 17/12/2025 09:04:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/ABCB-CCFB-6512-DD5F>